



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição – Nº 1721 – São Rafael/RN Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09.013/2024-GP

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do decreto nº 008/2012, de 26 de junho de 2012, que regularizou a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, e Lei nº 313/2012.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- CMPDEC.

- **Coordenador:** Sidney Aires Lopes.
- **Secretário:** Wagner Moura Brito.
- **Setor Técnico:** Felipe Augusto Souza Gomes
- **Setor Operativo:** Franklin Múcio Galdino Galvão

Art.2º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 20 de setembro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.001/2024-GP/PMSR/SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO (A): WANDINNA GALDINO AVELINO TAVARES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 09.001/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 442/2021- SÃO RAFAEL/RN, 17 de setembro de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO